



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite

A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO DE ARAUJO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ccc54e18-e6f6-4188-ada1-7636622d0ced1

MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES (ITEM 14, ANEXO V, Resolução T.C. Nº 110/2020)

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que durante o exercício financeiro de 2020 na Câmara Municipal de Cortês, não foram encontradas irregularidades, sendo assim, não houve elaboração de **Declaração informando as medidas a serem tomadas para o saneamento de irregularidades**, nos termos da Resolução T.C. Nº 110/2020- Anexo V.

Cortês - PE, 31 de dezembro de 2020.

CONTROLE INTERNO